



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Santa Maria - RS**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**PROJETO DE LEI Nº        /2014**

***“Institui o Dia do torcedor Colorado no município de Santa Maria”***

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito municipal o Dia do Torcedor Colorado, a ser comemorado, anualmente no dia 17 de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** O presente projeto visa homenagear a torcida do Sport Clube Internacional da cidade de Santa Maria pela conquista do título de Campeão Mundial Interclubes da FIFA.

**Art. 3º** O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Maria.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente Lei se justifica por se tratar de uma homenagem ao Sport Clube Internacional, uma entidade esportiva centenária de nosso estado que representa o Rio Grande Do Sul em âmbito nacional e internacional, além de sua torcida, que representa uma parcela significativa de nossa sociedade.

A data escolhida para a homenagem remete ao dia da Conquista do Campeonato Mundial Interclubes, realizado pela Fifa e disputada no Japão. A final do campeonato foi realizada na cidade de Yokohama, onde o Sport Clube Internacional venceu Futbol Club Barcelona pelo placar de 1 x 0.

Entendemos também que esse dia deve ser oficializado em nosso município pelo trabalho social que o Consulado do Internacional realiza nesta data.

Santa Maria, 01 de dezembro de 2014.

Ver. Daniel Diniz  
Líder da bancada – PT

Ver. Paulo Denardin  
Vereador – PP